



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

RESOLUÇÃO Nº 137/2025
De 11 de fevereiro de 2025

SÚMULA: AUTORIZA A VEREADORA DAISE MARTINS DE SOUZA A SE LICENCIAR DO CARGO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR 60 DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Considerando o requerimento nº **009/2025** aprovado na sessão do dia 10/02/2025 em que a vereadora requer licença para tratamento de saúde do cargo por 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a vereadora **Daise Martins de Souza** a se licenciar do cargo por 60 (trinta) dias, sendo do dia 07/02/2025 e com retorno em 07/04/2025.

Parágrafo Único. A presente resolução tem como base o inciso V do parágrafo único do art. 30 e inciso I do art. 35 ambos da Lei Orgânica c/c o inciso VII "a" do art. 11 c/c o inciso I do art. 75 do Regimento Interno.

Art. 2º. Fica desde já autorizado à convocação do suplente, para substituição da vereadora no período do afastamento previsto no caput deste artigo conforme §1º do art. 36 da lei orgânica c/c o art. art. 76 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se

Cleomar Eterno de Campos
Presidente